



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACESSÓRIO - 1

ORDEM CRONOLÓGICA

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

ORDEM CRONOLOGICA

PROTOCOLO : 0000000002936 / 126 / 02 DT. AUTUACAO: 04 / 01 / 2002

INTERESS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CODIGO: 000 00 00 656

EXERCICIO: 2002

PROCE. INT: UR-10

PORTE MUNICIPIO: P



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC-2936-126 - 02

Fls.	02
TC. n.º	

TC: 0000000002936 / 126 / 02

FOLHA: 2

SRA. DIRETORA TÉCNICA DA D.E.

NOS TERMOS DO MEMORANDO
S.D.G. N. 0000257 / 2001 PROTOCOLAMOS E AUTUAMOS O PRESENTE
PROCESSO, QUE ABRIGARA A ORDEM CRONOLÓGICA DO MUNICÍPIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2002.

D.E.-4, EM 07 / 01 / 2002



MAURA ALBINA MASSARDI DE SENA
AGENTE FISC. FINANCEIRA
CHEFE SUBST.

VISTO.

ENCAMINHE-SE AO D.S.F.-2, EM TRANSITO PELO GABINETE
DA PRESIDENCIA, PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO.

G.D.E., EM 07 / 01 / 2002



VALÉRIA F. R. M. GUILHERME
DIRETORA TÉCNICA

TC-2936-126 - 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03
TC. n.º _____

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 062/2002
rd////////efs

Estiva Gerbi, 05 de Fevereiro de 2002.

Ref. Ordem Cronológica de Pagamento
Janeiro / 2.002.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções
nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal de Contas, temos a informar o seguinte:

Firma: Multilix – Construções e Empreendimentos Ltda.

Nº Processo	Tomada Preço	Medição	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	Valor R\$/ Vencimento	Data/ Valor R\$ Pagto
0267	001/2000	10º	1100	22/01/02	19.731,82	29/01/02
					22/02/2002	3.000,00 (Parte)

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Roberto Diegues

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR – ARARAS - SP

- 6 FEV 13 57 2002 000360/010/2002
ESTIVA GERBI - SP
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



TC-2938-126-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.	04
TC. n.º	

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 121/2002

rd////////efs

Estiva Gerbi, 18 de Março de 2002.

Ref. Ordem Cronológica de Pagamento
Fevereiro / 2.002.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções
nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal de Contas, temos a informar o seguinte:

Firma: Multilix – Construções e Empreendimentos Ltda.

NºProcesso	Tomada Preço	Medição	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	Valor R\$/ Vencimento	Data/ Valor R\$ Pagto
0267	001/2000	10º	1100	22/01/02	19.731,82	22/02/2002
0267	001/2000	11º	1115	18/02/02	22/02/2002	Saldo 16.731,82
					12.804,24 25/02/02	22/02/02 12.804,24

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR – ARARAS - SP





TC-2935-126-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	05
TC. n.º	

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 145/2002
rd /////mera

Estiva Gerbi, 08 de Abril 2.002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 15 da Instrução nº 02/98, pelo presente informamos que o mês 03/2002, não ocorreu pagamentos, ainda que parcelados, decorrentes de contratos, compras e serviços, cujo valor foi igual ou superior ao estipulado, para a modalidade tomada de preços.

Sem mais, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

Estado de São Paulo	
PROTOCOLO	
15 ABR 2002	
UR.10	ARARAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	06
TC. n.º	

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 187/2002
rd /////mera

Estiva Gerbi, 10 de Maio 2.002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 15 da Instrução nº 02/98, pelo presente informamos que o mês 04/2002, não ocorreu pagamentos, ainda que parcelados, decorrentes de contratos, compras e serviços, cujo valor foi igual ou superior ao estipulado, para a modalidade tomada de preços.

Sem mais, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	
PROTOCOLADO	
15 MAI 2002	
UR.10	ARARAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	07
TC. n.º	

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 215/2002
rd /////mera

Estiva Gerbi, 12 de Junho 2.002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 15 da Instrução nº 02/98, pelo presente informamos que o mês 05/2002, não ocorreu pagamentos, ainda que parcelados, decorrentes de contratos, compras e serviços, cujo valor foi igual ou superior ao estipulado, para a modalidade tomada de preços.

Sem mais, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.	08
TC n.º	

Estiva Gerbi, 11 de Julho de 2002.

**Ref.: Ordem Cronológica de Pagamento
Junho/2002.**

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal, informamos que durante o mês de Junho/2002, não efetuamos nenhum pagamento, cujo valor foi igual ou superior o capitulado, para modalidade tomada de preços.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal**AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**



TC-2036-126-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 264/2002

rd////////efs



Estiva Gerbi, 14 de Agosto de 2002.

Ref. Ordem Cronológica de Pagamento

Julho / 2.002.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal de Contas, temos a informar o seguinte:

Firma: Posto Almar Estiva Gerbi Ltda.

Nº Processo	Tomada Preço	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	Valor R\$/ Vencimento	Data/ Valor R\$ Pagto
0580	001/2002	1383	17/07/02	2.000,00 01/08/2002	2.000,00 19/07/02
	001/2002	1386	17/07/02	7.500,00 01/08/02	2.500,00 25/07/02

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR - ARARAS - SP





TC-2036-126-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	10
TC. n.º	

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 274/2002
rd////////efs

Estiva Gerbi, 10 de Setembro 2002.

Ref. Ordem Cronológica de Pagamento
Agosto de 2002

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal de Contas, temos a informar o seguinte:

Firma: Posto Almar Estiva Gerbi Ltda.

Nº do Processo	Tomada de preço	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	Valor R\$ N. Fiscal	Vencimento N. Fiscal	Data valor Pagto. R\$
0580	001/2002	1436	01/08/2002	5.288,90	16/08/2002	16/08/02 5.288,90
		1431	01/08/2002	2.563,87	16/08/2002	16/08/02 2.563,87
		1429	01/08/2002	4.945,58	16/08/2002	16/08/02 4.945,58
		1432	01/08/2002	181,69	16/08/2002	-
		1430	01/08/2002	6.144,20	16/08/2002	-
		1435	01/08/2002	770,48	16/08/2002	-
		1434	01/08/2002	673,83	16/08/2002	-

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR – ARARAS - SP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
PROTOCOLO
10 SET 2002
AB
UR 10
ARARAS



TC-2936-126-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 11
TC. n.º _____

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 373/2002
rd/////efs

Estiva Gerbi, 21 de Outubro de 2002.

Ref. Ordem Cronológica de Pagamento
Setembro de 2002

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal de Contas, temos a informar o seguinte:

Credor : Posto Almar Estiva Gerbi Ltda

Nº do Processo	Tomada de Preço	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	Valor R\$ N. Fiscal	Vencimento N. Fiscal	Data/Valor Pagto R\$
0580/02	001/02	1384	17/07/02	484,82	01/08/02	11/09/02 484,82
0580/02	001/02	1385	17/07/02	4.418,14	01/08/02	11/09/02 4.418,14
0580/02	001/02	1430	01/08/02	6.144,20	16/08/02	11/09/02 6.144,20
0580/02	001/02	1432	01/08/02	181,69	16/08/02	12/09/02 181,69
0580/02	001/02	1434	01/08/02	673,83	16/08/02	12/09/02 673,83
0580/02	001/02	1435	01/08/02	770,48	16/08/02	12/09/02 770,48
0580/02	001/02	1497	02/09/02	7.422,79	17/09/02	23/09/02 7.422,79
0580/02	001/02	1496	02/09/02	5.840,09	17/09/02	23/09/02 5.840,09

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Roberto Diégues
ROBERTO DIÉGUES
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
PROTOCOLO
24 OUT 2002
ARARAS

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR - ARARAS - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 12

TC. n.º

GABINETE DO PREFEITO**OFÍCIO Nº 382/2002**

rd/////efs

Estiva Gerbi, 14 de Novembro de 2002.

Ref. Ordem Cronológica de Pagamento
Outubro de 2002

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal de Contas, temos a informar o seguinte:

Credor : Posto Almar Estiva Gerbi Ltda

Nº do Processo	Tomada de Preço	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	Valor R\$ N.Fiscal	Vencimento N. Fiscal	Data/Valor Pagto R\$
0580/02	001/02	1492	02/09/02	5.033,85	17/09/02	15/10/02 5.033,85
0580/02	001/02	1494	02/09/02	706,91	17/09/02	15/10/02 706,91
0580/02	001/02	1490	02/09/02	885,72	17/09/02	15/10/02 885,72
0580/02	001/02	1493	02/09/02	2.455,47	17/09/02	15/10/02 2.455,47
0580/02	001/02	1489	02/09/02	788,68	17/09/02	15/10/02 788,68
0580/02	001/02	1565	02/10/02	6.090,66	17/10/02	15/10/02 6.090,66
0580/02	001/02	1566	02/10/02	1.528,82	17/10/02	15/10/02 1.528,82
0580/02	001/02	1561	02/10/02	549,71	17/10/02	15/10/02 549,71
0580/02	001/02	1563	02/10/02	8.857,52	17/10/02	15/10/02 8.857,52
0580/02	001/02	1559	02/10/02	2.438,01	17/10/02	15/10/02 2.438,01
0580/02	001/02	1556	02/10/02	1.304,21	17/10/02	15/10/02 1.304,21
0580/02	001/02	1558	02/10/02	6.861,99	17/10/02	15/10/02 6.861,99

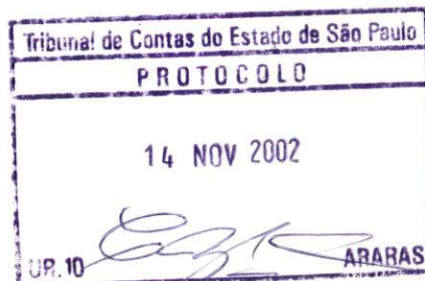
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
 Atenciosamente.

Roberto Diêgues
 ROBERTO DIEGUES
 Prefeito Municipal

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR - ARARAS - SP





TC-2936-126-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 13
TC. n.º _____

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 427/2002
rd/////efs

Estiva Gerbi, 13 de Dezembro de 2002.

Ref. Ordem Cronológica de Pagamento
Novembro de 2002

Prezados Senhores:

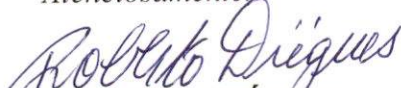
Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal de Contas, temos a informar o seguinte:

Credor : Posto Almar Estiva Gerbi Ltda

Nº do Processo	Tomada de Preço	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	Valor R\$ N.Fiscal	Vencimento N. Fiscal	Data/Valor Pagto R\$
0580/02	001/02	1557	02/10/02	899,09	17/10/02	12/11/02 899,09
0580/02	001/02	1617	01/11/02	1.493,64	16/11/02	12/11/02 1.493,64
0580/02	001/02	1618	01/11/02	893,79	16/11/02	12/11/02 893,79
0580/02	001/02	1625	01/11/02	1.917,09	16/11/02	12/11/02 1.917,09
0580/02	001/02	1619	01/11/02	3.429,87	16/11/02	12/11/02 3.429,87
0580/02	001/02	1620	01/11/02	1.287,14	16/11/02	12/11/02 1.287,14
0580/02	001/02	1622	01/11/02	1.050,01	16/11/02	12/11/02 1.050,01
0580/02	001/02	1621	01/11/02	6.224,42	16/11/02	12/11/02 6.224,42
0580/02	001/02	1623	01/11/02	9.252,34	16/11/02	12/11/02 9.252,34
0580/02	001/02	1624	01/11/02	9.932,29	16/11/02	12/11/02 9.932,29

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ROBERTO DIÉGUES
Prefeito Municipal

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR - ARARAS - SP





TC-2935-2003-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 19

TC. n.º

GABINETE DO PREFEITO**OFÍCIO Nº 011/2003**

rd/////efs

Estiva Gerbi, 13 de Janeiro de 2003.

**Ref. Ordem Cronológica de Pagamento
Dezembro de 2002**

Prezados Senhores:

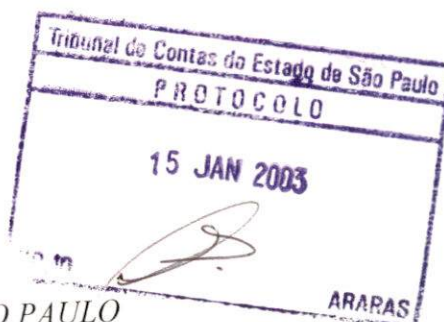
Em cumprimento ao disposto no artigo 15 das instruções nº 02/98, editada por esse Egrégio Tribunal de Contas, temos a informar o seguinte:

Credor : Posto Almar Estiva Gerbi Ltda

Nº do Processo	Tomada de Preço	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	Valor R\$ N.Fiscal	Vencimento N. Fiscal	Data/Valor Pagto R\$
0580/02	001/02	1677	02/12/02	1.815,34	17/12/02	13/12/02 1.815,34
0580/02	001/02	1676	02/12/01	360,00	17/12/02	13/12/02 360,00
0580/02	001/02	1674	02/12/02	1.382,72	17/12/02	13/12/02 1.382,72
0580/02	001/02	1673	02/12/02	1.332,57	17/12/02	13/12/02 1.332,57
0580/02	001/02	1685	02/12/02	10.279,28	17/12/02	13/12/02 10.279,28
0580/02	001/02	1675	02/12/02	3.615,87	17/12/02	13/12/02 3.615,87
0580/02	001/02	1690	02/12/02	10.215,43	17/12/02	13/12/02 10.215,43
0580/02	001/02	1682	02/12/02	6.771,64	17/12/02	13/12/02 6.771,64

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

ROBERTO DIÉGUES
Prefeito Municipal



AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 15
TC. n.º 2936/126/02

DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA FISCALIZAÇÃO-DSF-II
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS-UR-10

PROCESSO	TC - 2936/126/02 - ACESSÓRIO - 1
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.
ASSUNTO	ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, ARTIGO 15 E SEGUINTE, SEÇÃO V- CAPÍTULO I, DAS INSTRUÇÕES Nº2 (RESOLUÇÃO 9/98)
EXERCÍCIO	2002

Senhor Agente da Fiscalização Financeira
Responsável pela Equipe Técnica III,

Cuidam os autos, da análise do **ACESSÓRIO 1 - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, referente ao exercício de 2002.

Da análise das inclusas Relações, informa o Órgão, a ocorrência de diversos pagamentos nos moldes previstos nas Instruções 02/98. Contudo, não se vislumbra a quebra da Ordem Cronológica.

Neste sentido, em vista da programação a ser cumprida e Inspeção a ser realizada e, ainda, levando-se em consideração de que o Acessório 1, será objeto de análise em item específico do relatório daquele Órgão, submeto à consideração de Vossa Senhoria, proposta de encaminhamento dos autos à Equipe Técnica Responsável, objetivando a oferta de subsídios à elaboração do Relatório de Auditoria.

mfs

ORDEM CRONOLÓGICA
INSTRUÇÕES 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 16
TC. n.º 2936/126/02

DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA FISCALIZAÇÃO-DSF-II
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS-UR-10

À Consideração de Vossa Senhoria.

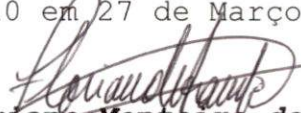
UR-10, em 27 de Março de 2003.

Maurício Fernandes da Silva
Auxiliar da Fiscalização Financeira
Equipe Técnica III

Visto.

À Consideração do Senhor Diretor.

UR-10 em 27 de Março de 2003.


Floriano Monteiro de Araújo
Agente da Fiscalização Financeira
Responsável pela Equipe Técnica III

mfs

ORDEM CRONOLÓGICA
INSTRUÇÕES 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA FISCALIZAÇÃO-DSF-II
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS-UR-10

PROCESSO	TC - 2936/126/02 - ACESSÓRIO -1
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.
ASSUNTO	ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS,ARTIGO 15 E SEQUINTEs , SEÇÃO V- CAPÍTULO I, DAS INSTRUÇÕES Nº2 (RESOLUÇÃO 9/98)
EXERCÍCIO	2002

Senhor Agente da Fiscalização Financeira,
Responsável pela Equipe Técnica II

Cuidam os autos, da análise do **ACESSÓRIO 1 - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ**, referente ao exercício de 2002.

À vista das informações de fls.15/16, encaminho os autos a Vossa Senhoria, objetivando o proposto pela Equipe Técnica III, no sentido de oferta de subsídios, quando da elaboração do Relatório de Auditoria daquele Órgão Municipal.

UR-10, em 27 de Março de 2003.

ADILSON MARCAL ELIAS
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

mfs

ORDEM CRONOLÓGICA
INSTRUÇÕES 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR.10

TC -	2936/126/02
Fls.	18
Rubr.	

Processo : TC - 2936/126/02 (Acessório 1)
Interessado : Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Matéria : Ordem Cronológica de Pagamentos
Exercício : 2002

Senhor Responsável pela Unidade Regional de Araras - UR. 10:

A matéria contida nestes autos foi tratada em item específico relatório das Contas Anuais de 2002 a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi (TC-2936/026/02).

À consideração de Vossa Senhoria.

UR. 10, em 24 de Junho de 2002.

NYLMER PALO GARRIDO
Agente da Fiscalização Financeira
Responsável pela Equipe Técnica II



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR.10

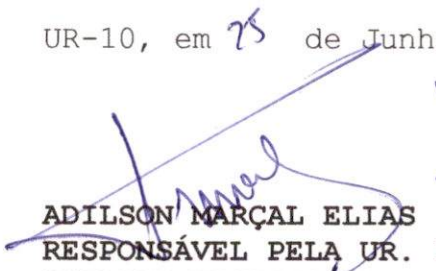
TC -	2936/126/02
Fls.	19
Rubr.	

Processo : TC - 2936/126/02 (Acessório 1)
Interessado : Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Matéria : Ordem Cronológica de Pagamentos
Exercício : 2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,
DR. EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

Face à informação de fls. retro, elaborada pelo Sr. Agente da Fiscalização Financeira Responsável por Equipe Técnica, encaminho o Acessório 1 epigrafo à elevada apreciação de Vossa Excelência, acompanhando o processo TC-2936/026/02, contas do exercício de 2002, da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

UR-10, em 25 de Junho de 2003


ADILSON MARÇAL ELIAS
RESPONSÁVEL PELA UR. 10
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS